



MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

Portaria nº 225/2014

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01.02/2014 - EMPREGO PÚBLICO

SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 01.02/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital 08.02/2014, de 10 de outubro de 2014, publicado em 10 de outubro de 2014, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando ainda o atendimento por parte dos candidatos aos editais de convocação nº 32/2014 e 33/2014,

RESOLVE:

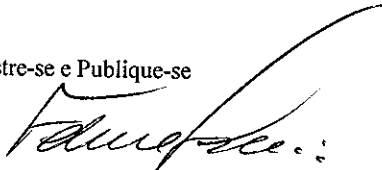
Art. 1º - Contratar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos exigidos em Edital de Convocação para início das atividades conforme descrito abaixo:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG	Clas.	Data início
440612	ENFERMEIRO	CRISTIELAINE DE SOUZA OLIVEIRA BORBA	34866507680040	01	03/11/14
440495	ENFERMEIRO	*THAISI APARECIDA LEANDRO VON MEHELN	87883639	03	01/12/14
437403	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AGNALDO FERREIRA	81941564	01	03/11/14
442620	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LUCINEIA MENDONÇA	94719127	02	17/11/14
439923	FARMACEUTICO	LURIAN TOMADON DE LIMA	84046396	01	17/11/14

*candidata cumprindo período de licença maternidade - CLT - 120 dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 31 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se


Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração


Jucenir Leandro Stentzer
Prefeito Municipal

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

04/11/14 Edição nº 638

Jornal Órgão Oficial "O Paraná"

Cascavel-PR 04/11/14 pg. 05

Edição 1178



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 888 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85595-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

Lei nº 3860

"Dispõe sobre o aumento de vagas para o Emprego Público de Fisioterapeuta, modifica o anexo I da Lei 2.104/2007 e dá outras providências".

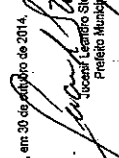
A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

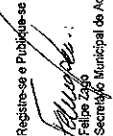
Art. 1º - Fica acrescentado o número de vagas para o Emprego Público de Fisioterapeuta, conforme quadro abaixo:

Emprego	Nº de vagas atual	Nº de novas vagas	Total de vagas
Fisioterapeuta	03	01	04

§1º - Em razão de modificação de que trata o "caput" deste artigo, fica alterado o anexo I da Lei 2.104/2007, que passa a vigorar na forma do anexo que acompanha a presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, em 30 de outubro de 2014.

 Felipe Zapp
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

 Felipe Zapp
 Secretário Municipal de Administração

seq	Descrição do cargo	Nº vagas	carregamento semanal	veicimento
1.	ADVOGADO	1	20	2.721,49
2.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	46	40	1.014,00
3.	AGENTE DE ENFERMIAS	21	40	1.014,00
4.	AGENTE SOCIAL	2	40	1.025,42
5.	ASSISTENTE SOCIAL	3	30	1.922,56
6.	ATENDENTE CONS. DENTÁRIO	3	40	1.025,42
7.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	40	1.025,42
8.	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	40	1.025,42
9.	COORDENADOR DE ENFERMIAS	1	40	1.379,33



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
 Rua: 78, 151, 985-0000-1-UP
 Av. Cláudio Barbosa Soares, 1190 - Centro - Fone: (41) 3207-1331 - 87760-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

PORTARIA nº 058/2014
 Data: 28/10/2014

SUMULA: Concede férias às servidoras contratadas, e dá outras providências.
 WOLINE ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fica concedidas férias, às servidoras contratadas, pelo período de 30 (trinta), conforme segue:

Nome	Matrícula	Cargo	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Lúcia de Campos	117605-5	Técnica de Enfermagem	03/1/2014 a 03/1/2014	3
Terezinha Alves Padua	117682-3	Auxiliar de Serviços Gerais	03/1/2014 a 03/1/2014	2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Governador do Município de Boa Vista da Aparecida - Pr, em 28 de outubro de 2014.
 WOLINE ANTONIO SAVARIS
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
 Rua: 78, 151, 985-0000-1-UP
 Av. Cláudio Barbosa Soares, 1190 - Centro - Fone: (41) 3207-1331 - 87760-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

PORTARIA nº 059/2014
 Data: 28/10/2014

SUMULA: Concede férias ao servidor efetivo, e dá outras providências.
 WOLINE ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fica concedida férias, ao servidor efetivo, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme segue:

Nome	Matrícula	Cargo	Período de Gozo	Período Aquisitivo
José Vitor Gomes	11602-5	Vigia	28/10/2014 a 19/11/2014	3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Governador do Município de Boa Vista da Aparecida - Pr, em 28 de outubro de 2014.
 WOLINE ANTONIO SAVARIS
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
 Rua: 78, 151, 985-0000-1-UP
 Av. Cláudio Barbosa Soares, 1190 - Centro - Fone: (41) 3207-1331 - 87760-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

PORTARIA nº 060/2014
 Data: 28/10/2014

SUMULA: Concede adicional noturno, por tempo determinado 30 meses consecutivos, através do teste aferido 00/2013, e dá outras providências.
 WOLINE ANTONIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTEÚDO DO ARTIGO 118 DO INCISO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 069/2007 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS).
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fica concedido adicional noturno de 28.000,00 a 18/11/2014, ao servidor contratado Rosinei Zanatta, inscrito na matrícula 11763-4, em virtude do cometimento de férias ao servidor José Vitor Gomes.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Governador do Município de Boa Vista da Aparecida - Pr, em 28 de outubro de 2014.
 WOLINE ANTONIO SAVARIS
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
 Rua: 78, 151, 985-0000-1-UP
 Av. Cláudio Barbosa Soares, 1190 - Centro - Fone: (41) 3207-1331 - 87760-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Rua Aldir Pedron, 888 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.590-000
 CNPJ 76.208.487/0001-64

Processo nº 2520/14

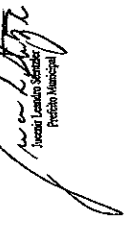
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2014 - EMPREGO PÚBLICO
 SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2014 e dá outras providências.

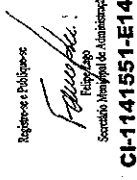
O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo Edital 01/2014, de 10 de outubro de 2014, publicado em 10 de outubro de 2014, e publicado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o atendimento por parte dos candidatos aos editais de convocação nº 02/2014 e 3/2014,
 RESOLVE:

Art. 1º - Concede, mediante a ordem, a ordem de classificação os candidatos aprovados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos exigidos no Edital de Convocação para início das atividades conforme descrito abaixo:

REGISTRO	CARGO	NOME	RG	Clas.	Data início
440612	ENFERMEIRO	CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA BARRA	3468650780040	01	03/11/14
440695	ENFERMEIRO	THAIS APARECIDA LEANDRO VON MECHLEN	87889359	03	07/2/14
437403	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AGNALDO FERREIRA	85941584	01	03/11/14
440620	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LUCIANA MENDONÇA	94719127	02	17/11/14
439923	FARMACÊUTICO	LUIZIAN TOMAZON DE LIMA	84046396	01	17/11/14

Validade temporária até o término da contratação. C.T. - 120 dias
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeito Municipal Luiz Augusto de Casti, em 31 de outubro de 2014.


 Luiz Augusto de Casti
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

 Felipe Zapp
 Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Rua Aldir Pedron, 888 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.590-000
 CNPJ 76.208.487/0001-64

PORTARIA nº 224/2014

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital nº 01/2014, de 15 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo Edital nº 01/2014, de 10 de outubro de 2014, publicado em 10 de outubro de 2014, e considerando o atendimento por parte dos candidatos aos editais de convocação nº 1/2014,
 RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, respeitando a ordem rigorosa de classificação, os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação, para início das atividades relacionadas ao cargo conforme descrito abaixo:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG	Clas.	Data início
440612	PROFESSOR	TERESINA FÁTIMA SOFIA FERREZ DA SILVA	9582489	03	03/11/14
437304	PROFESSOR	VANERLEI APARECIDO RODRIGUES	8528858	03	03/11/14
437355	PROFESSOR	VITAL RICHARDO ZONARI	8463440	04	03/11/14
438363	PROFESSOR	VANERLEI APARECIDO RODRIGUES	8528858	03	03/11/14
438364	PROFESSOR	LUCIANA SUMMER ROVER	6003359	08	03/11/14
438365	PROFESSOR	ANDRÉ MAR FACHALOTTO	3244706	08	03/11/14
439352	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RICARDO DA SILVA RODRIGUES	9295215	01	03/11/14
441678	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	MARCELO TORRES	2786689	02	03/11/14
430393	ESCOLAR	SANDRA SANTOS GOMES	6103373	02	03/11/14